



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.185 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

RODINELLE CASSITTA, *Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos* de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no **mês de SETEMBRO de 2020**.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
ADEMIR DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
ALEX ROGERIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
ANTONIO VALDIVIO CASSITTA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
CARLOS ROBERTO C. DE CARVALHO	MOTORISTA	VIAÇÃO	40
DANIELE REGINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	60
GERSON DE CAMPOS	MOTORISTA	VIAÇÃO	60
JOSÉ APARECIDO SIQUEIRA	MOTORISTA	VIAÇÃO	40
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	60
JOSE NESTARE	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
MARCIO ANTONIO VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
MARLENE A. G. CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
MILTON TASHIRO	MOTORISTA	VIAÇÃO	16
GERALDO APARECIDO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	VIAÇÃO	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PAULO SERGIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	60
RICARDO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
RODEMILDO GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	60
SUELI BARBOSA BALDINI	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
WANDERLEY SERAFIM	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
LAURO DO PRADO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
JAIR CARLOS DE MELO	MOTORISTA	VIAÇÃO	34
JORGE BIRELO	OPERADOR DE MAQUINAS	VIAÇÃO	40/férias
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	VIAÇÃO	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2020, 77º da Emancipação Política.*

RODINELLE CASSITTA
Secretário Municipal